

OFÍCIO EXTERNO Nº 2208/2025 | PROCESSO Nº 45803/2025

Araucária, 17 de abril de 2025.

Ao Senhor
Gilmar Carlos Lisboa
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 45803/2025

Em resposta ao Processo nº 45803/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, a COHAB realizou a formalização das informações a respeito da demanda por meio do despacho anexado à sequência nº 10066010.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**EDISON ROBERTO DA
SILVA**
028.930.519-52
17/04/2025 16:27:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 16:28 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pf601d13765865>.



PROCESSO: nº 45.803/2025**ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 17/2025 – Câmara Municipal de Araucária**

Em resposta ao requerimento nº 17/2025, de iniciativa do vereador Gilmar Carlos Lisboa, no qual solicitou informações sobre Termo Aditivo nº 004/2025, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2023, firmado entre a COHAB ARAUCÁRIA e a BATECH Construção e Engenharia, referente ao aditamento no valor de R\$ 265.691,65, conforme parágrafo primeiro da cláusula segunda do documento acima indicado, transcrito na sequência, assim como aditivo de prazo de execução e vigência do dia 17 de abril de 2025 para o dia 13 de setembro de 2025, informamos que os acréscimos e supressões bem como a justificativa para a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato, são fundamentados a seguir:

Parágrafo Primeiro: Fica aditado do restante do contrato, o valor de **R\$ 265.691,65 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**, decorrente da diferença entre os valores de acréscimo de serviços e de valores R\$ 347.287,11 (Trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos) e supressão de serviços e valores de R\$ 81.595,46 (Oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Ou seja, o valor do aditivo de valor refere-se à diferença entre o valor de acréscimo de serviços no montante de R\$ 347.287,11 e a supressão de serviços no montante de R\$ 81.595,46. Esse valor adicional de R\$ 265.291,65 refere-se a serviços e materiais que se tornaram necessários durante a execução da obra devido a alterações nos projetos originais, que se revelaram essenciais para a adequação às normas técnicas e para garantir a qualidade e durabilidade das unidades habitacionais.

Na implantação do empreendimento, foi necessário realizar ajustes nos containers e canteiros de obras, garantindo que atendessem às condições mínimas exigidas pela NR-18 (Norma Regulamentadora 18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção). Além disso, foi incluída pintura nos muros, e a pintura do gradil foi modificada para esmalte, a fim de garantir maior resistência e durabilidade. Em relação às instalações, foram realizados ajustes nas redes de água pluvial e gás, incluindo a adição de tubos de 200mm para a ligação da bacia de dissipação, além de caixas de passagem e proteção adicional para as tubulações, como o berço de areia e lastro de concreto para a rede de gás.

Nos blocos das unidades residenciais, para as fundações, foi solicitado o arrasamento das estacas no bloco 2, uma modificação necessária para garantir a



estabilidade das construções. Na cobertura, foi necessário adicionar a execução da estrutura pontaletada, visto que a trama de madeira, inicialmente planejada, não atendia aos requisitos de segurança e funcionalidade. Nos itens de calhas e rufos, houve a necessidade de corrigir divergências nas medidas das larguras e nas quantidades aplicadas durante a obra, com o acréscimo das pinturas correspondentes. Além disso, em relação às instalações hidráulicas, foram adicionadas caixas d'água nos blocos para garantir o abastecimento adequado. Também foram incluídas luminárias adicionais, conforme o projeto, e aplicada uma camada de selador nas paredes e tetos, uma medida necessária para garantir a durabilidade da pintura interna. Para a pintura externa, foi substituída a pintura convencional por um tipo textura, proporcionando maior resistência às intempéries e melhor acabamento. Em termos de esquadrias, foram feitas modificações importantes: portas maciças foram adicionadas na entrada e lavanderia, em substituição às portas semi-ocas, e portas de 90cm foram incluídas nos banheiros adaptados para PCD, substituindo as portas de 70cm que estavam previstas inicialmente. Também foram incorporados guarda-corpos nas lavanderias do térreo e fundo, além de um contramarco de alumínio nas janelas e alçapões de alumínio para acesso às caixas d'água, visando maior funcionalidade e segurança.

A prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, com a ampliação do prazo de 17 de abril de 2025 para até 13 de setembro de 2025, é justificada pelos impactos causados pelas condições climáticas adversas, em particular pelos períodos de chuvas intensas que ocorreram durante a execução da obra. De acordo com o relatório de precipitação da estação de medição do IAT – Guajuvira foi registrado um total de 133 dias de chuvas até setembro de 2024. Esses dias de chuva afetaram diretamente o andamento das atividades, especialmente as que dependem de trabalho externo, como a execução de fundações e o acabamento externo das unidades habitacionais. O período chuvoso prejudicou a execução de vários serviços e, por consequência, gerou a necessidade de mais tempo para a conclusão da obra com a qualidade exigida.

Portanto, os ajustes realizados no valor do contrato, tanto os acréscimos como a supressão de determinados itens, foram necessários para garantir que a obra fosse concluída com a qualidade técnica e de segurança previstas. A prorrogação do prazo de execução é igualmente essencial, considerando os impactos das condições climáticas e a necessidade de garantir que todas as etapas da obra sejam concluídas de maneira eficiente e conforme as especificações originais do projeto. A COHAB, juntamente com a BATECH Construção e Engenharia, está comprometida em assegurar que as unidades habitacionais sejam entregues dentro dos padrões estabelecidos, respeitando as





COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

condições de segurança, conforto e acessibilidade para os futuros moradores.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Em 17 de abril de 2025.



Assinado por: CLODOALDO
NEPOMUCENO PINTO JUNIOR
17/04/2025 15:05:23 -03:00
**Companhia Municipal de
Habitação de Araucária -
COHAB**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO
Eng. Civil - CREA 1063/D - MS

Diretor Técnico



Assinado por: JAIME CARLOS
BRUM
17/04/2025 15:03:39 -03:00
**Companhia Municipal de
Habitação de Araucária -
COHAB**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

JAIME CARLOS BRUM

Diretor Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 15:03 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p3be8142166e80>.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 45803/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - GABINETE GILMAR LISBOA

ENCAMINHO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 17/2025.

Araucária, 22/04/2025 08:25

STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO